

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 322/2026-DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOAO DAMASCENO LOPES NETTO (mat. 5949880/1), Policial Penal, no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1322131

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA**PORTARIA Nº 191 DE 05 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo nº 2026/2166052, de 03.02.2026;

- Os termos do Art. 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão do servidor PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 57205330-2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, à Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 05.07.2026 a 04.07.2030, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de maio de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1322139

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 192 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Servidora: ODILEIA NAZARÉ DE LIMA CAMPOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula: 5184207/1

Período de Gozo: 01.07.2026 a 29.08.2026= 60 (sessenta) dias

Referente ao Triênio: 14.01.2006 a 13.01.2009

Protocolo: 1322123

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 190 DE 05.05.2026**

Servidor: FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO

Matrícula: 30910-1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período da Licença: 16.08.2025 a 22.04.2026, 250 (duzentos e cinquenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 137161, de 15.04.2026

Protocolo: 1322110

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 189/26, de 05.05.2026, publicada no DOE nº 36.619, de 06.05.2026, sob o Protocolo nº 1321512.

Onde se lê: AFASTAR de suas atividades laborais a contar de 23.04.2025.

Leia-se: AFASTAR de suas atividades laborais a contar de 23.04.2026.

Protocolo: 1322104

33.111 de 19 de abril de 2016 e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2026/2166575.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do EDITAL Nº 002/2026, XXII CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS, interesse da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ- FCP.

NOME DO 1º FISCAL: Elene Cristina Modesto Pinheiro MATRÍCULA: 5857740/2 Contato: 91 99158-0072 CARGO: Técnica em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC, SERVIDOR SUBSTITUTO: Deuza Fernandes Barbosa MATRÍCULA: 5719752/2 Contato: 91 99827-7845 CARGO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1321969

PORTARIA Nº 224/2026, de 05 de maio de 2026.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

Considerando o procedimento regulamentado no regramento que rege o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 OCUPAÇÃO CULTURAL DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES E SALA OLÍMPIO PAIVA, que trata da etapa de Seleção dos Projetos do certame no subitem 7.1. do edital.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Seleção para avaliar as propostas artísticas, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 OCUPAÇÃO CULTURAL DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES E SALA OLÍMPIO PAIVA, de acordo com a delegação de atribuições constantes no subitem 7.2 do mesmo edital.

- Daniele de Queiroz Cardoso, matrícula 57190577;

- Marckson Davi de Moraes Lisboa, matrícula 57200991;

- Ysmaille Ferreira de Oliveira, matrícula nº 57204978;

- Keila Andrea Cardoso dos Santos, matrícula nº 5893503;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1322146

ERRATA**ERRATA****Publicado no D.O.E Nº 36.615****IN 193 Protocolo: 1320558 em 04 DE MAIO DE 2026.**

CONTRATO: 142 - Publicado no D.O.E Nº 36.615 Protocolo: 1320569 em 04 DE MAIO DE 2026.

Onde se lê: Objeto: Contratação de serviços artísticos para a realização de apresentação dos grupos folclóricos, cantores e quadrilhas integrantes do projeto "JANELA CULTURAL", a ser realizado nos dias 30 de abril e 03 de maio de 2026, no horário das 17h às 23h, na Praça Dalcídio Jurandir, localizada na rua São Miguel, bairro Cremação - Município de Belém/PA.

Leia-se: O Projeto "JANELA CULTURAL", que trata de pagamento de cachê para a consagração artística dos grupos: Quadrilha Cristal Junino, Quadrilha Pipocando Junino, Grupo Para folclórico Frutos do Pará, Grupo Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo Para folclórico Vaiangá, Grupo de Expressões Culturais Tribo Kawahiva, Cantor Chyco Salles, Cantor Gérsson Thirrê, Cantora May Ávila, Quadrilha Roiceiros da Barão, Cantora Nega Lora, Cantor Afonso Cappel, Cantora Maria Lú, representados pela empresa TALENTOS DA AMAZONIA, a ser realizado nos dias 30 de abril e 03 de maio de 2026, no horário das 17h às 23h, na Praça Dalcídio Jurandir, localizada na rua São Miguel, bairro Cremação - Município de Belém/PA.

Protocolo: 1321946

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2026 DO XXII CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ /FCP no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art.15, inciso V, alínea a item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO referente ao edital nº 002/2026 do XXII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial de Todos Os Santos 2026, conforme dispositivo constante no item 8.1 do Edital nº 002/2026 - DIC/FCP:

1º Para fins de habilitação das inscrições, foram estabelecidas as seguintes classes: HABILITADOS e NÃO HABILITADOS.

1.a) HABILITADOS - Inscrições submetidas à comissão de habilitação, os quais estiveram com as documentações regulares completas, definidas no Edital 002/2026 do XXII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial de Todos Os Santos 2026; e,

2.b) NÃO HABILITADOS - inscrições submetidas à comissão de habilitação, os quais NÃO anexaram as documentações regulares exigidas, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026 do XXII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial de Todos Os Santos 2026.

2º O resultado final da fase de habilitação do Edital 002/2026 do XXII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial de Todos Os Santos 2026 resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos: Ordem de Inscrição; Número de inscrição, Nome da Quadrilha e Município conforme descrito abaixo.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 226 DE 6 DE MAIO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº